

# **Diário Oficial**

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1137 / 2024 :: QUARTA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA N° 017/2024/DIÁRIAS	2
PORTARIA N° 018/2024/DIÁRIAS	3

#### **GABINETE**

#### PORTARIA Nº 043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1**°. Nomear para integrar a **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Municipal nº 007/199.

NOME	CARGO	CPF
Aline Matildes Ricelle Silva	Presidente	***.610.116 - **
Reginaldo dos Santos Silva	Vice-presidente	***.277.253 - **
Jaciara Lima Aroucha	1ª Secretária	***.918.713 - **
João Rodrigues Gomes	2º Secretário	***.525.314 - **

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 890a8cad07ae5521b904a151b12be7e9fbc1d440

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



- Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- **Art.** 3°. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será por 1 ano, a partir de 23 de fevereiro de 2024.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202 $^{\circ}$  DA INDEPENDÊNCIA E 135 $^{\circ}$  DA REPÚBLICA.

#### GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 017/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer: Bartolomeu da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

# RESOLVE:

- **Art. 1°** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Bartolomeu da Silva**, portador do CPF: \*\*\*.491.731-\*\* vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar de Fórum Estadual de Gestores do Esporte, no período dia 29 de fevereiro a 01 de março de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 890a8cad07ae5521b904a151b12be7e9fbc1d440

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



#### Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

# PORTARIA Nº 018/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Educação Física: James Aquino de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- **Art. 1°** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Educação Física, **James Aquino de Sousa**, portador do CPF: \*\*\*.623.183-\*\* vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Gestores do Esporte Estadual, no período dia 29 de fevereiro a 01 de março de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 890a8cad07ae5521b904a151b12be7e9fbc1d440

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

# **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

# **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**PREFEITO** 

Carimbo de Tempo : 28/02/2024 16:55:57

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 890a8cad07ae5521b904a151b12be7e9fbc1d440 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

